



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Partição: Setor Industria e Comércio

A espécie: Pregão Presencial nº 079/2017.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 120 dias

Valor Máximo: R\$ 67.186,65 (sessenta e sete mil e cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Forma de Pagamento: em até trinta dias da entrega dos produtos

Os fatos:

Trata-se da aquisição de máquinas de costura industrial para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Industria e Comércio, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, apenas 02 (duas) empresas apresentaram suas ofertas, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de L.F. Silva - Maquinas - ME., vencedora dos itens 01, 02 e 05, com valor de R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais); e M.J. Moratelli & Moratelli Ltda., vencedora dos itens 03 e 04, com valor de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão de aquisição de máquinas de costura industrial para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Industria e Comércio, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo apenas duas participantes, quando poderia se ter mais, até porque trata-se de cidade pequena com poucos comerciantes no ramo.

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos respectivos itens. Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **L.F.SILVA-MAQUINAS - ME**; não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/10/2017, Código de controle desta certidão: 201392156, a vencedora **M C MORATELLI E MORATELLI LTDA**; não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/10/2017, Código de controle desta certidão: 870709115.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras dos objetos do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 02 de outubro de 2017.


Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238